

PORTARIA Nº 041/2024 DE 29 DE MAIO DE 2024 JARDIM DO SERIDO RN

Permite Expediente facultativo
para próxima sexta-feira e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
- RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO feriado religioso alusivo a quinta-feira de Corpus
Christi.

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que o expediente para a próxima sexta-feira, dia
31 de maio de 2024, seja facultativo no âmbito da Câmara
Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 47618744

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024.
EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>